



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Conselho Municipal de Previdência

*Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada no dia 22/01/2024, às 16h40min de forma virtual (on-line).*

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2024, às 16:40min, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, na sede do GOIANIAPREV de forma virtual (*on-line*), utilizando a plataforma Google Meet, com a participação dos conselheiros(as): Carolina Alves Luiz Pereira, Giselle da Silva Freitas, Giovani Antônio Barbosa, Hyulley Aquino Machado, Ludmylla da Silva Moraes, Luiz Lucas Alves Júnior, Mariana Neves França, Natasha Palma Garcia, Valdery José da Silva Júnior e Lucas de Oliveira Moraes. A Presidente Carolina Pereira, cumprimenta a todos os conselheiros e verificando haver quórum suficiente dá por aberta a reunião. Em seguida a presidente Carolina Pereira apresenta-se a todos os membros recebendo as boas-vindas. Ato contínuo, a Presidente pede à secretária do Conselho, Alexandra Maia, que faça a leitura da Ata referente à reunião realizada no dia 14/12/2023, que após lida, foi aprovada pelos conselheiros. Em continuidade à ordem da pauta do dia, dá-se início à apresentação dos balancetes entregues anteriormente, com a conselheira Natasha Palma, que apresentou a todos os relatórios dos balancetes relacionados: o primeiro, referente a Abril de 2022 do GOIANIAPREV, sugerindo a sua aprovação, com ressalva, pelo atraso do envio ao TCM/GO, nos termos descritos em seu voto, sendo acompanhada pelos conselheiros presentes; o segundo, referente à prestação de contas de Janeiro de 2002 do FUNFIN, sugerindo a sua aprovação, com ressalva, pela falta de alguns documentos e pelo atraso do envio ao TCM/GO, nos termos descritos em seu voto, sendo acompanhada pelos conselheiros presentes. O conselheiro Luiz Lucas, apresentou a todos o relatório do balancete referente ao mês de Novembro de 2021 do FUNPREV, sugerindo a sua aprovação, com ressalva, pela falta de alguns documentos e pelo atraso do envio ao TCM/GO, nos termos descritos em seu voto, sendo acompanhado pelos conselheiros presentes. O conselheiro Valdery Júnior, apresentou a todos o relatório do balancete referente ao mês de Março de 2022 do GOIANIAPREV, sugerindo a sua aprovação, com ressalva, pelo atraso do envio ao TCM/GO, nos termos descritos em seu voto, sendo acompanhado pelos conselheiros presentes. Seguindo a pauta do dia, inicia-se a distribuição de novos processos de balancetes, na forma abaixo descrita: 1) Balancete do mês de Janeiro de 2021 do GOIANIAPREV – Processo nº 8.602.433-1/2021, entregue ao conselheiro Giovani Barbosa. Seguindo a pauta, a conselheira Natasha Palma informa a todos que no próximo dia 05/02, será o julgamento dos Embargos de Declaração na Ação Judicial que envolve as áreas públicas objeto da Lei Complementar nº 312/2018 (Anexo V) e informa que na próxima reunião do conselho trará todas as informações pertinentes. A Presidente pede que seja disponibilizada no grupo do CMP para análise dos conselheiros, o estudo contratado pelo GOIANIAPREV sobre formas de monetização dos imóveis (leilão e/ou fundo imobiliário). O conselheiro Luiz Lucas solicita que a consultoria atuarial contratada pelo GOIANIAPREV faça uma projeção do impacto atuarial das 14 (quatorze) áreas já escrituradas, tanto para possibilidade de locação quanto para criação de fundo imobiliário. A presidente Carolina Pereira convida os membros para participar de uma reunião com a empresa de atuarial, no dia 24/01 na sede do GOIANIAPREV. A conselheira Ludmylla Moraes dá as boas-vindas para a presidente e solicita que até sair a decisão judicial sobre as áreas, que não seja tomada nenhuma decisão sobre o assunto no CMP. Dando continuidade à pauta do dia, a presidente Carolina Pereira faz uma abordagem sobre a possibilidade de o GOIANIAPREV ter um empréstimo consignado aos aposentados e pensionista, baseado na Portaria MPT nº 1467/2022, no entanto, tal possibilidade só será atrativa se tiver uma taxa de juros menor que os bancos. Outro assunto abordado e deliberado conforme a pauta, é oficializar o Conselho Fiscal sobre a análise dos balancetes, solicitando que o mesmo faça um levantamento dos processos que estão pendentes de análise e uma forma de agilizar essa demanda, na medida em que tal questão está causando o julgamento pela irregularidade das contas do RPPS junto ao TCM/GO. A Conselheira Ludmylla Moraes informa que o grupo de trabalho para elaboração do Regimento Interno do CMP, gostaria de fazer uma visita técnica aos setores do GOIANIAPREV, para conhecer seu funcionamento e as ações desempenhadas, solicita informações sobre o contrato de resultados, dentre outros. Por fim, encerrada a pauta do dia e não havendo mais nenhum assunto a tratar, a Presidente Carolina Pereira encerrou a reunião e, diante da anuência de todos os presentes, convocou a próxima reunião ordinária para o dia 05 de fevereiro de 2024, às 17h30, na sede do GOIANIAPREV.

---

Carolina Alves Luiz Pereira

---

Giselle da Silva Freitas

Giovani Antônio Barbosa

Hyulley Aquino Machado

Lucas de Oliveira Morais

Ludmylla da Silva Morais

Luiz Lucas Alves Júnior

Mariana Neves França

Natasha Palma Garcia

Valdery José da Silva Júnior



Documento assinado eletronicamente por **Ludmylla da Silva Morais, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 22/03/2024, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 22/03/2024, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI ANTONIO BARBOSA registrado(a) civilmente como GIOVANI BARBOSA, Usuário Externo**, em 22/03/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Lucas Alves Júnior, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 22/03/2024, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FRANCA registrado(a) civilmente como MARIANA NEVES FRANCA, Usuário Externo**, em 22/03/2024, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Freitas, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 25/03/2024, às 08:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 25/03/2024, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hyulley Aquino Machdo, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 25/03/2024, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 26/03/2024, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Oliveira Morais, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 26/03/2024, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3789449** e o código CRC **BC751958**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO